



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.20.092 , DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o artigo 2º do Decreto n. 19.916, de 25 de junho de 2015, que “Institui a Comissão Estadual de Suporte à Transposição.”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto n. 19.916, de 25 de junho de 2015, que “Institui a Comissão Estadual de Suporte à Transposição”, com finalidade de dar suporte à Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima - CEEXT, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 2º. São membros da Comissão:

I - Presidente, HELENA DA COSTA BEZERRA - MAT. 300130643;

II - Coordenadores:

a) LUCIANO ALVES DE SOUZA NETO - MAT. 300010216;

b) MARIA DOS SANTOS FARIAS - MAT. 300000235 - SIAPE 693948; e

c) MANOELA TOLEDO GUSMÃO - MAT. 300030576;

III - Membros:

a) CAIO CÉSAR MARIN - MAT. 300015120;

b) MANOEL RODRIGUES DA SILVA - MAT. 300018871;

c) BRUNO VINÍCIUS FONTENELLE BENITEZ AFONSO - MAT. 300130555;

d) SIRLEY PEREIRA VARGAS PINTO - MAT. 300103336;

e) MARIA AUXILIADORA FREITAS DE ALENCAR - MAT. 300014840;

f) ANTONIO JALES GOMES MOREIRA - MAT. 300014295;

g) ANDERSON DA SILVA PEREIRA - MAT. 300055912; e

h) MIRTES FEITOSA DE SOUZA - MAT. 300016175.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de setembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador